

REQUERIMENTO Nº 385/2021

DO VEREADOR: **ROBERTO TELES MARTINS**

AO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

SR. PAULO BERG MELGAÇO

APROVADO
Em 13/08/2021
Presidente

Senhor Presidente,

Venho através deste requerimento, na forma regimental, respeitando a consulta aos demais pares, requerer licença não remunerada para tratar de interesse particular, pelo prazo de 60 (sessenta dias), nos termos do art. 71, III do Regimento Interno da Casa.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por interesse deste suplente em resolver questões afetadas ao partido a que está filiado. É entendimento dos integrantes do PROS que a vaga a ser preenchida pela licença do Vereador Raul Cacau é de direito do 1º Suplente e não pode continuar a ser ocupada pelo 4º Suplente.

Para isto, o 4º Suplente regularmente convocado, deve deixar de ocupar a vaga para que esta seja preenchida pelo 1º Suplente.

Desta forma peço a aprovação do presente Requerimento aos edis desta Casa.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, aos 10 dias de agosto de 2021.



ROBERTO TELES MARTINS
VEREADOR-AUTOR

Câmara Municipal de Amontada-Ce	
RECEBIDO	
Patricia Pires Teixeira	
Data:	10/08/2021
Hora:	13:15
Mat.:	264